CMMC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05, de 17 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção faixa elevada de pedestres nas seguintes localidades:

- Avenida Petrina Augusta de Jesus, em frente à escola Municipal;
- Rua Azaleias, no bairro Jardim Primavera, em frente à Escola Municipal;
- Rua Diamantes em frente à Escola Estadual;
- Avenida Ronaldo Flausino, próximo ao posto de gasolina ao Depósito Viga, no Centro.
- MG-040 nas proximidades do encontro com a Rua Campo Belo, no Bairro Jardim Primavera;
- Avenida Floresta, no bairro Campo Verde, nas proximidades do local denominado "restaurante do Aquiles";

Justificativa

A presente indicação é de fundamental importância, uma vez que nas localidades acima descritas o tráfego de veículos é intenso, e, em alguns destes existem escolas com trânsito de crianças e adolescentes, os quais necessitam atravessar de um lado para o outro diariamente, o que é muito arriscado, tendo em vista os veículos que transitam em alta velocidade.

Ressalto que o presente serviço é uma demanda que é objeto de cobrança por parte da população que reside e transita local, uma vez que diversas pessoas necessitam atravessar a MG-040 a fim de utilizar do transporte público.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 28/02/23
Presidente da Câmara

REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR